



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

Ata nº 03 da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG. Reuniram-se aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito), no salão do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho, sediada a Rua João Antônio Carvalhais, nº 351, Centro, neste Município de Rio Vermelho, sobre a Presidência do Vereador Darci Vaz do Nascimento, Vice-Presidente o Vereador Adair Francisco Pereira e Secretário o Vereador Antônio de Souza Pereira. Em nome de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão, constando em livro próprio a presença e assinatura dos seguintes vereadores: Darci Vaz do Nascimento, Adair Francisco Pereira, Antônio de Souza Pereira, Anderson Luiz de Souza, Ciro Roberto Viana, Espedito Barbosa da Silva, José Aparecido dos Santos (Zé Carias) e Washington Barroso. Na sequencia solicitou que a Secretária Legislativa procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior que, depois de lida, foi aprovada por toda a Edilidade presente. Na sequencia informou o Presidente que o vereador Claudomiro Alves da Silva apresentou justificativa por sua ausência por estar em um compromisso inadiável. Dando continuidade o Presidente informou que a presente reunião extraordinária tem por finalidade a primeira votação do Projeto de Lei nº 001/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral à remuneração dos servidores ativos e inativos do Poder Executivo Municipal, e da outras providencias”, neste instante solicitou que o Secretário da Mesa Diretora procedesse a leitura da Ordem do Dia. Disse o secretário que consta o Parecer nº 001/2018 advindo das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, no qual as mesmas aprovam o Projeto de Lei nº001, após a leitura do parecer o Presidente colocou em primeira votação o referido projeto, sendo aprovado por toda a Edilidade presente. Ato continuo mediante a inscrição previa a palavra foi cedida ao munícipe Adenauer para manifestação. Fazendo uso da palavra questionou aos vereadores se algum deles poderia informar qual o valor total da folha de pagamento do Município, pois os mesmos acabaram de votar o reajuste dos servidores, e para esta aprovação o indicado seria que todos os vereadores conhecessem os valores que envolvem este reajuste. Neste instante com o uso da palavra o vereador Antônio informou que os tramites seguidos na reunião são designados pelo Regimento Interno da Casa, e que o Sr. Adenauer tem que ter mais respeito com os vereadores nos seus pronunciamentos, pois os mesmos estão aqui eleitos pelo povo. Com o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

palavra o vereador José Aparecido (Zé Carias) disse que honestamente não sabe informar o montante da folha de pagamento do Município, mas que ira se inteirar deste assunto o mais breve possível, e que seu voto seguiu o referente parecer, no qual deixa claro a legitimidade e obrigatoriedade desta lei. Diante da inscrição previa a palavra foi cedida ao Presidente do sindicato dos Servidores Públicos, Dr. Epitácio e as funcionarias Juliana e Valdirene, no qual foram categóricos ao dizer que esta aprovação do reajuste é obrigatória por lei, e que não é o momento de saber ou não o total da folha de pagamento, pois se o Prefeito não tem condições de arcar com o que está estabelecido no projeto, ele devera tomar as providencias necessárias para sua execução, afirmando o Dr. Epitácio que a concessão da recomposição inflacionaria como já foi dito é obrigatória, independente se a Lei de Responsabilidade Fiscal disser que a folha de pagamento esta no limite, e o prefeito que se negar a conceder esta recomposição será processado. Por fim agradeceu a Câmara pela boa vontade na realização desta extraordinária designada para aprovação deste importante projeto para a classe de trabalhadores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e o vereador Antônio de Souza Pereira, Secretário da Mesa Diretora, lavrou a



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 07.061.751/0001-67

presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada por ele, pelo Presidente e por todos os vereadores presentes.

Varci Vaz do Nascimento
Antonio de Souza Pereira

